



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0562/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à diretoria da empresa de ônibus Expresso Itamarati, para que estude a possibilidade de emplacar todos os ônibus que prestam serviço de transporte escolar e coletivo neste Município, objetivando a destinação do percentual de IPVA para nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de junho de 2015.

**DOUGLAS LISBOA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem fomentar a infraestrutura urbana e o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das nossas presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 (artigo 158, inciso III) determina que 50% da receita de IPVA arrecadada pelos Estados sejam repassados aos respectivos municípios,

Considerando que, neste contexto e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos a Diretoria da empresa de ônibus Expresso Itamarati para que estude a possibilidade de emplacar todos os ônibus que prestam serviço de transporte escolar e coletivo neste Município, objetivando a destinação do percentual de IPVA para cidade de Votuporanga.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja atendida a presente solicitação.